

- Promovido a Aspirante em 1992;
- Promovido a Bombeiro de 3.ª Classe em 1992;
- Promovido a Bombeiro de 2.ª Classe em 1994;
- Promovido a Bombeiro de 1.ª Classe em 1998;
- Promovido a Subchefe em 2000.

Distinções e louvores:

- Medalha de Ouro (15 anos) da Liga dos Bombeiros Portugueses (2004);
- Medalha de Prata (10 anos) da Liga dos Bombeiros Portugueses (1999);
- Medalha de Prata de Coragem, Abnegação e Humanidade, do Instituto de Socorro a Náufragos (1996);
- Medalha de Coragem, Abnegação, Grau Ouro, da Liga dos Bombeiros Portugueses (1997);
- Galardão Bombeiro do Ano, pela Liga dos Bombeiros Portugueses e Serviço Nacional de Bombeiros (1997);
- Medalha de Cobre (5 anos), pela Liga dos Bombeiros Portugueses (1994);
- Atribuídos 8 louvores por actos praticados e por funções desempenhadas.

Formação profissional - Frequentou, com aproveitamento, 51 cursos, colóquios e seminários.

Actividade de formador - Ministrou 55 cursos de formação profissional, sobre as diversas áreas de actividade de Bombeiro.

301137737

## CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

### Aviso (extracto) n.º 396/2009

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de duas vagas de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional do grupo de pessoal técnico profissional.

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 11 de Dezembro de 2008, foram nomeadas para ocupar duas vagas de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional do grupo de pessoal técnico profissional, as candidatas Maria da Conceição Aguiar Vaz Monteiro e Maria Raquel Monteiro Teixeira Ferreira do concurso referido em epígrafe. Publicitada que foi a acta que continha o projecto de classificação dos candidatos, foi a lista de classificação final homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal em exercício datado de 9 de Dezembro de 2008 e publicitada nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O prazo de aceitação é de 20 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

301114319

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso (extracto) n.º 397/2009

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 04-12-2008, foi nomeada definitivamente por reclassificação, Margarida Fátima Pacheco Garcia de Almeida Costa (61243), auxiliar de acção educativa, nível 1.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto de Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

301110625

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 398/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 15 de Dezembro de 2008, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e em confor-

midade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeei definitivamente os funcionários abaixo mencionados:

Ana Isabel Gonçalves Barra, para o lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior, categoria de 1.ª classe — área de geografia;

Fernando Luís Coelho da Costa e Armando Rodrigues Monteiro, ambos para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior, categoria de 1.ª classe — área de animação cultural;

Ana Cristina Oliveira Gomes Vicente, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira técnico superior de turismo, categoria de 1.ª classe;

Paula Alexandra Aguiar Pinto, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de biblioteca e documentação, categoria de 1.ª classe;

Ana Margarida Braz Caramelo, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior de administração autárquica, categoria de 1.ª classe;

Ana Maria Vitorino Tavares, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior de economia/gestão, categoria de 1.ª classe;

Dina Isabel Pinheiro Bernardino e Vanda Isabel Silva Nunes, ambas para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior de gestão e Administração Pública, categoria de 1.ª classe;

Maria de Lurdes Martins Violante, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior de sociologia, categoria de principal;

Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de arquitecto, categoria de assessor;

Ricardo Nuno Bento do Rosário, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de engenheiro civil, categoria de 1.ª classe;

Armando Manuel Santos Cruz, para o grupo de pessoal técnico profissional, carreira de topógrafo, categoria de especialista;

João Paulo Pinheiro Batista, para o grupo de pessoal técnico profissional, carreira de desenhador, categoria de especialista;

Francisco Manuel Rodrigues Silvestre, para o grupo de pessoal técnico profissional, carreira de fiscal municipal, categoria de especialista;

Gonçalo Colaço Amaro, para o grupo de pessoal técnico profissional, carreira de técnico de construção civil, categoria de 1.ª classe;

Vitória da Conceição Nunes Simões Novais; Guilherme Campos Reis Ruivo; Luísa Maria Martinho Santos Cruz Martins, todos para o Grupo de Pessoal Técnico Profissional, Carreira de Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação, Categoria de 1.ª Classe.

Os candidatos deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os processos de nomeação não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas, nos termos do artigo 46.º n.º 1, conjugado com o artigo 114.º n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*.

301146769

## CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

### Aviso n.º 399/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2008, exarado nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Maria Manuela Pontes Miguel Rocha, técnico superior generalista de primeira classe (Pessoal técnico superior), único candidato classificado no concurso interno de acesso limitado para provimento da vaga supra referida, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em cinco de Novembro de 2008.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas).

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301081669

### Aviso n.º 400/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 03 de Dezembro de 2008, e no uso da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em conformidade com o Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo disposto no

Decreto-Lei 218/2000, de 09 de Setembro, são feitas as seguintes reclassificações:

João António Lapa Moreira Parafita, de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais/pessoal auxiliar, escalão 4, índice 194, do NSR, para serralheiro mecânico/pessoal operário altamente qualificado, escalão 2, índice 199;

Ana Paula Alves Silva, de auxiliar de acção educativa/ pessoal auxiliar, escalão 2, índice 151, do NSR, para auxiliar técnico de educação/pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199;

Anabela Caçador Ferreira, de auxiliar de acção educativa/pessoal auxiliar, escalão 2, índice 151, do NSR, para auxiliar técnico de educação/pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199;

Maria Augusta Pinto Alves Cruz Tojal, de auxiliar de acção educativa/pessoal auxiliar, escalão 2, índice 151, do NSR, para auxiliar técnico de educação/pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199;

Maria Carmo Castro Araújo Garganta, de auxiliar de acção educativa/pessoal auxiliar, escalão 2, índice 151, do NSR, para auxiliar técnico de educação/pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199;

Maria Goreti Pires Pinto, de auxiliar de acção educativa/pessoal auxiliar, escalão 2, índice 151, do NSR, para auxiliar técnico de educação/pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199;

Sílvia Maria Machado Gonçalves, de auxiliar de acção educativa/pessoal auxiliar, escalão 2, índice 151, do NSR, para auxiliar técnico de educação/pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199;

José Manuel Araújo Amaral, de serralheiro mecânico/ pessoal operário altamente qualificado, escalão 1, índice 189, do NSR, para assistente administrativo/pessoal assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Mário José Araújo Ribeiro, de leitor cobrador de consumos/pessoal auxiliar, escalão 2, índice 184, do NSR, para assistente administrativo/pessoal assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Anabela Cardoso Tenreiro, de assistente administrativo/pessoal assistente administrativo, escalão 1, índice 199, do NSR, para técnico generalista de 2.ª classe/pessoal técnico, escalão 1, índice 295;

Maria Carolina de Carvalho Ferreira Tavares, de técnico profissional de arquivo de 2.ª classe/pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 199, do NSR, para técnico generalista de 2.ª classe/pessoal técnico, escalão 1, índice 295;

Estes funcionários deverão aceitar as nomeações, resultantes destes processos de reclassificação, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, alínea b), da Lei 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

301085046

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

### Aviso n.º 401/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, procedi à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, dos seguintes funcionários: João Carlos Duarte Cantador e Manuel João Jorge Leandro, com a categoria de tractoristas, posicionados no escalão 1, índice 142, para a categoria de motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175.

Os funcionários deverão tomar posse, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301111192

### Aviso n.º 402/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, procedi à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, do funcionário, Vitor Manuel de Oliveira Gomes, com a categoria de operário qualificado electricista, posicionada no escalão 1, índice 142, para a categoria de operário altamente qualificado, montador electricista, escalão 1, índice 189.

O funcionário deverá tomar posse, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301121869

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### Regulamento n.º 4/2009

#### Proposta de Regulamento do Sistema de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do Município de Santa Cruz

#### Regulamento do Sistema de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do Município de Santa Cruz

#### Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto veio instituir o novo regime legal a que se devem subordinar os Sistemas de Drenagem de Águas Residuais, dispondo que as autarquias locais devem elaborar os seus regulamentos em conformidade com este novo regime, bem como obedecer às disposições do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 32.º do primeiro daqueles diplomas, e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Santa Cruz aprova o Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

#### Objecto e Legislação Aplicável

O presente regulamento estabelece e define as regras e as condições a que devem obedecer os sistemas de drenagem pública e predial de águas residuais, na área do município de Santa Cruz.

Em tudo o omissis obedecer-se-á às disposições da legislação em vigor, designadamente do Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, e do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto.

#### Artigo 2.º

#### Noções e Conceitos

Para efeitos do regulamento, considera-se:

1 — Águas residuais: Os efluentes líquidos resultantes das diversas actividades, funções vitais ou ocorrências ligadas à vida do Homem e das comunidades humanas, e classificam-se em:

a) Águas residuais domésticas: As que provêm de instalações sanitárias, cozinhas e zonas de lavagem de roupas e que se caracterizam por conterem quantidades apreciáveis de matéria orgânica e por serem facilmente biodegradáveis e de composição pouco variável;

b) Águas residuais industriais: As que derivam da actividade industrial e que se caracterizam pela diversidade dos compostos físicos e químicos que contêm, dependentes do tipo de indústria e de processamento industrial, e por a sua composição ser sujeita, em geral, a uma acentuada variabilidade;

c) Águas pluviais: As que resultam da precipitação atmosférica caída directamente no local ou em bacias limítrofes contribuintes, apresentando geralmente pequenos teores de matéria poluente, particularmente de origem orgânica. Consideram-se equiparadas a águas pluviais as provenientes de regas de jardins e espaços verdes, de lavagem de arruamentos, passeios, logradouros e parques de estacionamento, normalmente recolhidas por sarjetas, sumidouros e ralos.

2 — Ramal de ligação de águas residuais: É a ligação entre o sistema de drenagem predial e o sistema público de drenagem de águas residuais, constituído pela câmara ramal de ligação (situado na via pública junto ao prédio) e pelo tubo de ligação à rede pública.